

## Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

## LEI N° 056/2002 - INDIAPORÃ, 03 DE MAIO DE 2.002.

(Dá denominação ao Centro Cultural e da outras providências)

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI.

**ARTIGO 1º** - O Centro Cultural construído à Rua Innocêncio Dutra de Santana, S/N, passa a denominar-se "CENTRO CULTURAL ADELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO."

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 03 de Maio de 2.002.

RICARDO DESIDÉRIO S. ROCHA

**Prefeito Municipal** 

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal **"FOLHA DE INDIAPORÃ"**, de Indiaporã.

CÉLIA SALANI DE O. BATISTA Diretora Municipal Adm.

MW-Leis 2001\Lei nº 056/2002